

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS / **RIO VERMELHO**
RESPONSÁVEL LEGAL: DIRETORA PRESIDENTE ROBERTA MAAS DOS ANJOS

Informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade se encontram disponibilizados no endereço eletrônico www.casan.com.br e nos endereços abaixo mencionados:

AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS: Rua XV De Novembro, 230, Balneário
Florianópolis – SC
CEP: 88075-220
Fone: (48) 3221 5721

LABORATÓRIO DE FLORIANÓPOLIS: Rua Ivo João da Silva, s/n, Alto Aririú,
Palhoça – SC
CEP: 88135-475
Fone: (48) 3342 2237

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Diretoria de Vigilância Sanitária: Av. Prof. Henrique da Silva Fontes, 6100
Trindade - Florianópolis –SC
Fone: (48) 3212-3913
E-mail: diretoriadv2017@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL:

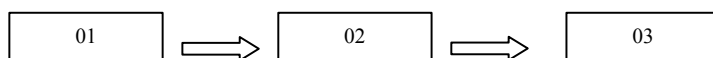
A água distribuída do sistema do bairro Rio Vermelho, município de Florianópolis, é captada de poços tubulares profundos, manancial subterrâneo, localizados no Norte da ilha de Santa Catarina. O órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, localizado na Rua Artista Bittencourt, 30, Centro – Florianópolis – CEP: 88020-060 – Fone: (48) 3665-4190. A qualidade da água do manancial é boa e se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. Os poços são revestidos, porém podem sofrer riscos de contaminação superficial.

PARTICULARIDADES PRÓPRIAS DA ÁGUA DO MANANCIAL

O Sistema Rio Vermelho, Município de Florianópolis, é abastecido através da captação de água em manancial subterrâneo proveniente de 7 poços artesianos localizados no Rio Vermelho; os quais são monitorados periodicamente pela CASAN em alguns parâmetros, cuja qualidade natural da água extraída requer um tratamento simplificado.

TRATAMENTO APLICADO À ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo aplicado para tratamento da água distribuída na região urbana do bairro Rio Vermelho, município de Florianópolis consiste nas seguintes etapas:



- 1. Recalque da água do manancial subterrâneo (Poço Profundo):**
Processo no qual ocorre o recalque da água de Poço profundo através de bombas de sucção até a câmara de Desinfecção.
- 2. Desinfecção, Fluoretação:**
Processo que possui como finalidade desinfecção e fluoretação química através da adição de Cloro e Flúor.
- 3. Armazenamento e Distribuição:**
Após a aplicação do tratamento, a água segue direto para a rede de distribuição.



Superintendência / Agência: Metropolitana / Agência Costa Norte		Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição				
Sistema / Subsistema: SISTEMA RIO VERMELHO / Sistema Rio Vermelho		Período de: 01/01/2020 à 31/12/2020				
Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E. Coli / Colif. Termo
Jan-20	Nº de análises realizadas	33	32	32	33	33
	Nº de análises fora do padrão	32	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	1	32	32	33	33
Feb-20	Nº de análises realizadas	33	33	33	33	33
	Nº de análises fora do padrão	33	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	0	33	33	32	33
Mar-20	Nº de análises realizadas	29	29	29	29	29
	Nº de análises fora do padrão	29	0	1	2	0
	Nº de análises em conformidade	0	29	28	27	29
Apr-20	Nº de análises realizadas	21	21	21	21	21
	Nº de análises fora do padrão	21	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	0	21	21	21	21
May-20	Nº de análises realizadas	27	27	27	27	27
	Nº de análises fora do padrão	21	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	6	27	27	27	27
Jun-20	Nº de análises realizadas	34	34	34	34	34
	Nº de análises fora do padrão	22	0	0	3	0
	Nº de análises em conformidade	12	34	34	31	34
Jul-20	Nº de análises realizadas	44	44	44	43	43
	Nº de análises fora do padrão	20	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	24	44	44	42	43
Aug-20	Nº de análises realizadas	34	34	34	34	34
	Nº de análises fora do padrão	20	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	14	34	34	34	34
Sep-20	Nº de análises realizadas	33	33	33	33	33
	Nº de análises fora do padrão	11	0	0	3	0
	Nº de análises em conformidade	22	33	33	30	33
Oct-20	Nº de análises realizadas	34	34	34	34	34
	Nº de análises fora do padrão	5	0	0	6	0
	Nº de análises em conformidade	29	34	34	28	34
Nov-20	Nº de análises realizadas	32	32	32	32	32
	Nº de análises fora do padrão	12	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	20	32	32	32	32
Dec-20	Nº de análises realizadas	35	35	35	35	35
	Nº de análises fora do padrão	7	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	28	35	35	35	35
VMP - Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11		0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5,0 NTU	Ausência	Ausência em 100 ml em 100% das amostras

Além dos parâmetros apresentados na tabela anterior, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 05/2017, Anexo XX do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.

OBS: Os Síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Art. 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: Agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor Aparente: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

Turbidez: Indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes Totais: Microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E.coli/Coliformes Termotolerantes: Microorganismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria de Consolidação n. 05/2017, Anexo XX do Ministério da Saúde.”